



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 299/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990.

Art. 1º - ENCERRAR o Contrato de Trabalho, firmado com esta Prefeitura e o contratado abaixo qualificado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, haja vista a Certidão de Óbito Matrícula 076729 01 55 2020 4 00053 273 0011269 01 do dia 19 de outubro de 2020, emitida pelo Cartório do Registro Civil – Bom Conselho/PE.



NOME	FUNÇÃO	MAT.
Fabio Rogerio Ferreira de Paula	Aux. de Serviços Gerais	2020032

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 12/10/2020.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 10 de novembro de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de novembro de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional